



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

TERMO DE REFERÊNCIA (TIC) Nº 11/2023 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSGIT/SAGGI

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

SUMÁRIO

1. Caracterização do Objeto.
 2. Fundamentação da Contratação.
 3. Estratégia da Contratação.
 4. Definição das Responsabilidades do Contratante.
 5. Definição das Responsabilidades da Contratada.
 6. Modelo de Execução do Contrato.
 7. Modelo de Gestão do Contrato.
- Adendo I – Minuta de termo de compromisso de manutenção de sigilo.
Adendo II – minuta do termo de ciência e aceite das condições de manutenção de sigilo.
Adendo III – Planilha de formação de preços.

QUADRO INFORMATIVO

OBJETO:	Contratação de solução integrada de e-mail, ferramentas de escritório e planejamento de tarefas, compartilhamento e armazenamento de arquivos em nuvem, ferramenta de comunicação em vídeo e gerência e administração da solução, incluindo a ampliação do escopo de licenças para incluir a possibilidade de instalação de aplicações desktop e a inclusão de recursos para proteção de contas e dados associados.
CATMAT/CATSER:	26077 - [Software como Serviço – SAAS]
QUANTITATIVOS:	a) Office 365 E1, em um total de 622 licenças, T6A-00024 ; b) Office 365 E3, em um total de 18 licenças, AAA-10906 ; c) Microsoft Defender for Office 365 Plan 1, em um total de 640 licenças, KF5-00002 ; e) Microsoft Azure AD Premium P2, em um total de 640 licenças, 6E6-00003 .
DETALHAMENTO:	Veja itens 1.2 (Elementos que compõe a solução), 6.1.2 (Tabela de Prazos).

1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. Contratação de solução integrada de e-mail, ferramentas de escritório e planejamento de tarefas, compartilhamento e armazenamento de arquivos em nuvem, ferramenta de comunicação em vídeo e gerência e administração da solução, incluindo a ampliação do escopo de licenças para incluir a possibilidade de instalação de aplicações desktop e a inclusão de recursos para proteção de contas e dados associados.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

1. Elementos que compõem a solução:

Serviço	Part number	Produto/Serviço	Descrição
1	T6A-00024	Office 365 E1	Serviços Online: Office Online, Exchange Online, Sharepoint Online, Microsoft Teams, OneDrive for Business, Planner, Stream.
2	AAA-10906	Office 365 E3	Serviços Online: Office Online, Exchange Online, Sharepoint Online, Microsoft Teams, OneDrive for Business, Planner, Stream. Versões de desktop dos aplicativos do Office.
3	KF5-00002	Microsoft Defender for Office 365 Plan 1	Recursos adicionais de proteção associados ao Office 365.
4	6E6-00003	Microsoft Azure AD Premium P2	Recursos adicionais de gerenciamento e proteção de contas e de acesso associados ao Office 365.

1.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. REQUISITOS RELACIONADOS AO NEGÓCIO

1. Continuidade da comunicação entre os servidores por meio de voz, áudio e texto;
2. Continuidade do compartilhamento de arquivos entre os servidores;
3. Continuidade da realização de reuniões online em áudio e vídeo com gravação;
4. Continuidade da realização de tarefas remotas bastando a identificação do usuário e a obtenção de acesso aos recursos em nuvem;
5. Continuidade da realização de tarefas com ferramenta de escritório online;
6. Continuidade do armazenamento de arquivos pessoais em nuvem com acesso compartilhado;
7. Continuidade do controle de acesso aos documentos compartilhados;
8. Continuidade da administração da solução, grupos de trabalho e caixas de correio eletrônico;
9. Continuidade do uso do domínio do Contratante (tre-es.jus.br);
10. Disponibilização para pelo menos 640 usuários;

11. Compatibilidade com as ferramentas já utilizadas pelo Contratante visando a redução do impacto em capacitações e treinamentos;
12. Garantir a segurança de acesso às contas de usuários, aos anexos e aos documentos;
13. Garantir o monitoramento preventivo de ameaças e a detecção de vulnerabilidades.

2. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO, AMBIENTAIS, CULTURAIS E SOCIAIS

1. A ferramenta já se encontra implantada e em operação no TRE/ES, não havendo requisitos de capacitação relacionados;
2. A necessidade de capacitações ou ajustes ambientais relacionados a elementos específicos da solução, deverá ser considerada caso a caso.

3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA

1. A contratada deverá oferecer suporte 24x7 para os produtos licenciados;
2. A contratada deverá oferecer suporte para resolução de problemas relacionados à solução;
3. O serviço deverá possuir disponibilidade de pelo menos 99,9%.

4. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. O Tribunal compartilhará com a Contratada dados pessoais controlados, incluindo, mas não se limitando a: Título Eleitoral, Documento Oficial de Identificação, CPF, E-mail, Endereço, Telefone, Estado Civil, Ocupação (Profissão), entre outros;
2. A Contratada terá acesso a informações sensíveis do Tribunal, incluindo, mas não se limitando a: Origem racial ou étnica, filiação a organização sindical, religiosa, filosófica ou política, dados referentes à saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos, vídeos e fotografias, entre outros;
3. A Contratada, ou seu representante legal, deverá concordar com o estipulado no **Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (Adendo I)**, e assiná-lo;
4. Os profissionais da Contratada, ou do representante legal, que eventualmente acessem os recursos ou as bases de dados do Tribunal deverão concordar com o estipulado no **Termo de Ciência e Aceite do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e do Código de Ética do TRE/ES (Adendo II)**, a ser assinado por todos os profissionais que estejam envolvidos no contrato;

5. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS MÍNIMOS

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. Fornecimento de Correio Eletrônico baseado em nuvem;
 2. Comunicação via chat e vídeo;
 3. Armazenamento de arquivos para trabalho colaborativo em nuvem, movimentação entre equipamentos pessoais e a nuvem;
 4. Agenda integrada ao Exchange (correio eletrônico *on premise*);
 5. Compartilhamento de arquivos em grupos de trabalho;
 6. Sincronização de arquivos em nuvem/computador pessoal/dispositivo móvel;
 7. Reuniões e chamadas em grupo com pelo menos 200 pessoas e tempo ilimitado;
 8. Gravação de reuniões;
 9. Ferramenta de planejamento integrada;
 10. Plataforma web para gestão de conteúdo, gestão documental e criação;
 11. Elaboração de formulários online.
2. Pacote de ferramentas online de escritório que contemplem:
 1. Edição de documentos em texto com formatações diversas;
 2. Planilhas eletrônicas com limitações de linhas e colunas superiores a 1000 (mil);
 3. Apresentações.
 3. Na gestão da solução a ferramenta deve prover:
 1. Administração completa de usuários integrada ao Active Directory (AD da Microsoft);
 2. Administração completa de grupos de trabalho colaborativo;
 3. Administração completa de caixas de correio eletrônico;
 4. Possibilidade de manutenção de caixas postais "on premise" no Exchange (ferramenta usada pelo contratante) e caixas postais online integradas;
 5. Nome de domínio personalizado para endereços de e-mail.
 4. Serviço de compartilhamento de arquivos:
 1. Compartilhamento de arquivos entre os usuários internos;
 2. Criação de ambientes (Intranet) para publicação e compartilhamento em grupos internos;
 3. Compartilhamento para público externo, caso necessário.
 5. Requisitos de capacidade deverão ser de no mínimo:
 1. Caixa de correio eletrônico com pelo menos 50GB;
 2. Armazenamento de arquivos com pelo menos 1 TB;
 3. Capacidade de armazenamento de vídeo em, no mínimo, 500GB.
 6. Requisitos de Segurança da Informação:
 1. Proteção contra vírus e "malwares";
 2. Proteção contra URLs mal-intencionadas em mensagens de e-mail e documentos;
 3. Proteção de Anexos para todos os arquivos em sites de equipe e bibliotecas;
 4. Criação de políticas "anti-phishing";
 5. Detecção em tempo real de ameaças;
 6. Replicação de senhas alteradas no ambiente "on premise";
 7. Atualização dinâmica de grupos;
 8. Análise dinâmica de eventos de acesso;
 9. Controle de acesso baseado em privilégios.

1.4. QUANTIFICAÇÃO OU ESTIMATIVA PRÉVIA

1. Os quantitativos serão distribuídos:

- a) Office 365 E1, em um total de 622 licenças, **T6A-00024**;
- b) Office 365 E3, em um total de 18 licenças, **AAA-10906**;
- c) Microsoft Defender for Office 365 Plan 1, em um total de 640 licenças, **KF5-00002**;
- e) Microsoft Azure AD Premium P2, em um total de 640 licenças, **6E6-00003**.

1.5. ESTIMATIVA DE PREÇO

1. Conforme despacho SECOM 0991288, e diante da Decisão Presidência GAB-PRE 1001902:

Serviço	Part number	Produto/Serviço	Número de licenças	Meses	Valor estimado do serviço (R\$)*
1	T6A-00024	Office 365 E1	622	36	842.834,88
2	AAA-10906	Office 365 E3	18	36	47.530,80
3	KF5-00002	Microsoft Defender for Office 365 Plan 1	640	36	162.892,80
4	6E6-00003	Microsoft Azure AD Premium P2	640	36	927.360,00
				TOTAL:	1.980.618,48

* Valor máximo permitido tendo em vista o TRE/ES ser signatário do Acordo Corporativo ME 8/2020.

2. Valor Total Estimado da solução: R\$ 1.980.618,48 (um milhão, novecentos e oitenta mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para o período de 36 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

1. A evolução tecnológica que vem sendo aplicada ao TRE/ES e as novas necessidades emergentes no que tange a adequação às normas regulamentares impactam diretamente a natureza das tecnologias utilizadas para suportar as funções negociais da instituição. A crescente demanda por entrega eficiente dos serviços necessários ao cumprimento da missão institucional obriga que as atividades que subsidiam o processo negocial sejam cada vez mais eficazes e produzam a resposta desejada.

2. Diversos investimentos têm sido realizados no parque computacional, para suportar atividades como Mensageria Eletrônica, hospedagem de sítio interno e externo do Tribunal, aplicações de segurança, aplicações de suporte ao processo eletrônico, bem como a hospedagem das aplicações utilizadas pelas unidades do TRE/ES. O investimento no licenciamento da plataforma Office 365 E1 tem trazido aos usuários do Tribunal a possibilidade de utilização de soluções de tecnologia ágeis e funcionais. Atualmente, estão licenciados 532 usuários na plataforma Office 365 E1, utilizando o pacote Office On-line, Teams, Sharepoint, armazenamento OneDrive, Power Apps e Power Automate.

3. A solução visa manter a comunicação entre os servidores, possibilitando localizar o servidor durante o horário de trabalho, além de prover armazenamento em nuvem e várias outras funcionalidades utilizadas. A continuidade da solução deverá manter o ambiente online para os servidores, equivalente à sua estação de trabalho, com e-mail, armazenamento de arquivos e trabalho colaborativo com outros servidores, além de permitir a realização de comunicação em vídeo com qualquer pessoa, a qualquer tempo, possibilitando a troca de informações, compartilhamento de arquivos, reuniões por videoconferência e a elaboração de planejamento das atividades, previsto na Resolução TRE/ES n. 266/2020, que regulamenta a nova forma de gestão do trabalho presencial e remoto do Tribunal.

4. Considerando que o Office 365 é hoje a base da solução de produtividade organizacional e trabalho colaborativo do Tribunal, onde trafega-se a armazena-se a grande maioria das informações corporativas, incluindo dados pessoais e dados sensíveis é de suma importância que a equipe de segurança conte com os recursos de proteção avançada oferecidos pela fabricante para garantir a integridade, privacidade e disponibilidade destas informações. A equipe de segurança considera que os recursos básicos presentes no EOP (Exchange Online Protection) fornecem um grau razoável de segurança, mas enxerga que alguns recursos presentes no Plano 1 do Defender for Office 365 são essenciais para o grau de proteção avançado desejado pelo Tribunal.

5. O Azure AD é o serviço de gerenciamento de identidade e acesso baseado em nuvem que sustenta a utilização do M365. A licença do Azure AD Premium (P1 e P2) permite habilitar recursos avançados de gerenciamento e segurança adicionais que não estão presentes na licença básica do Azure AD. O Azure AD gratuito fornece gerenciamento de usuários e de grupos, sincronização de diretório local, relatórios básicos, autoatendimento para alteração de senha e logon único no Azure, no Office 365 e em muitos aplicativos SaaS populares.

6. O Azure AD Premium P1, além dos recursos gratuitos, também permite que seus usuários híbridos acessem recursos locais e de nuvem. Ele também dá suporte à administração avançada, como grupos dinâmicos, gerenciamento de grupos de autoatendimento, Microsoft Identity Manager e recursos de write-back de nuvem, que permitem a redefinição de senha por autoatendimento para os usuários locais.

7. O Azure AD Premium P2, além dos recursos nos planos Gratuito e P1, também oferece o Azure Active Directory Identity Protection, a fim de fornecer Acesso Condicional baseado em risco para seus aplicativos e dados críticos da empresa, e o Privileged Identity Management, para ajudar a descobrir, restringir e monitorar os administradores e o acesso deles a recursos e fornecer acesso Just-In-Time quando for necessário.

8. A equipe de segurança entende que alguns recursos fornecidos pelos planos P1 e P2 são fundamentais para atingir o nível de segurança desejado pelo Tribunal. Adicionalmente, recursos como o write-back de nuvem e grupos dinâmicos serão vantajosos para a equipe em termos de gerenciamento.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1. A solução está alinhada com o [Planejamento Estratégico Institucional](#) nos seguintes Macrodesafios ou Objetivos:

- Macrodesafio 3: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
- Macrodesafio 6: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária.
- Macrodesafio 9: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

2. Também alinhada ao PDTIC nos seguintes pontos:

- Princípio 1: Alinhamento dos objetivos estratégicos de TIC às necessidades do negócio.
- Princípio 7: Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TIC.

- Diretriz 1: Promover a governança de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/ES.
- Diretriz 4: Investir na otimização dos recursos de TIC e na qualidade do atendimento ao usuário.
- Diretriz 5: Promover a melhoria dos sistemas de informação.

2.3. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Os estudos técnicos realizados encontram-se incluídos no documento SEI n. 0953182.

2.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A STIC A SER CONTRATADA

1. Atualmente, no Tribunal, a distribuição de usuários é mostrado na tabela abaixo.

CATEGORIA	Quantidade
Efetivos	310
Estagiários	28
Juizes Auxiliares	2
Juizes Eleitorais	50
Lotação provisória	2
Membros ativos	12
Removidos para TRE-ES	17
Requisitados	120
Sem vínculo efetivo	8
Terceirizados	39
TOTAL	588
DEMANDA ATUAL DO MS 365	
Office 365 E1	Office 365 E1
Descrição	Quantitativo
Usuários atuais	588
Licenças adicionais para juizes substitutos	10
Licenças adicionais para novos estagiários	32
Licenças adicionais para novos servidores	10
TOTAL	640
LICENÇAS COM INSTALAÇÃO DESKTOP	
Office 365 E3	Office 365 E3
UNIDADE	QUANTIDADE
COF/SECONT	3
COPE/SPSERV	3
COPE/SPAUT	3
COPE/Coordenador	1
CSGIT/SAGGI	3
TÉCNICOS DE SUPORTE	5
TOTAL	18
LICENÇAS MS365 E1	622
LICENÇAS MS365 E3	18

2.5. JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

1. O Office 365 é uma solução abrangente e integrada, que combina várias ferramentas e serviços para aumentar a produtividade e a colaboração no ambiente de trabalho. A solução é baseada na nuvem e inclui uma variedade de aplicativos e recursos projetados para atender inúmeras necessidades. Oferece acesso ao pacote de produtividade do Office, que inclui aplicativos populares como o Word, Excel, PowerPoint, Outlook e outros. Além disso, a solução também inclui recursos de armazenamento e compartilhamento de arquivos online, como o OneDrive, que permite que os usuários acessem seus documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Uma das principais vantagens do Office 365 é a sua capacidade de integração com serviços online e aplicativos de terceiros. Isso significa que os usuários podem aproveitar os recursos de colaboração, como videochamadas, bate-papo, compartilhamento de tela e trabalho simultâneo em documentos, por meio de aplicativos como o Microsoft Teams. Além disso, também oferece recursos avançados de segurança, gerenciamento de dispositivos e conformidade para proteger os dados e manter a conformidade regulatória. A solução é atualizada regularmente com novos recursos e melhorias, garantindo acesso às últimas ferramentas e tecnologias disponíveis.
 - o Diferencial entre o plano E1 e o plano E3: O plano E3 possui todos os recursos do plano E1, ou seja, os aplicativos online de produtividade, email, calendário, comunicação e colaboração, armazenamento em nuvem e recursos básicos de conformidade e segurança. Adicionalmente, o plano E3 inclui as versões completas dos aplicativos de área de trabalho do Office, como Word, Excel, PowerPoint e Outlook, permitindo a instalação dos aplicativos localmente e permitindo o trabalho offline.
2. O Microsoft Outlook é um aplicativo de email e gerenciamento de informações pessoais (PIM) da Microsoft, atualmente utilizado pelo Tribunal. Ele oferece recursos avançados para gerenciar emails, calendários e contatos. A integração do Outlook com o Exchange Server, uma solução de email corporativo da Microsoft, permite acesso a contas corporativas, sincronização de dados e colaboração em tempo real, facilitando a comunicação e a produtividade das equipes de trabalho.
3. O Power BI é uma plataforma de análise de dados e business intelligence desenvolvida pela Microsoft. Ele permite que os usuários transformem dados brutos em informações significativas, por meio de recursos avançados de visualização, análise e compartilhamento de dados. Com o Power BI, os usuários podem conectar-se a uma ampla variedade de fontes de dados, incluindo bancos de dados, arquivos locais, serviços em nuvem e até mesmo aplicativos específicos, como o Microsoft Excel. Uma vez conectados, os usuários podem criar painéis interativos, relatórios e gráficos personalizados para visualizar e analisar os dados. Oferece uma ampla gama de recursos de visualização de dados, incluindo gráficos, tabelas dinâmicas, mapas geográficos, medidores, entre outros. Além disso, os usuários podem criar consultas e transformações de dados avançadas por meio do Power Query e modelagem de dados por meio do Power Pivot, permitindo que eles preparem os dados para análise de maneira eficiente. Uma das principais vantagens do Power BI é a sua capacidade de compartilhar insights e colaborar com outras pessoas. Os

usuários podem publicar seus relatórios e painéis no serviço do Power BI, permitindo que outras pessoas os acessem e interajam com os dados de forma segura. A ferramenta oferece, ainda, recursos avançados de compartilhamento, como permissões de acesso e atualizações automatizadas de dados, garantindo que os usuários vejam as informações mais recentes. O Office 365, em conjunto com o Power BI, oferece uma solução poderosa para a análise de dados e a tomada de decisões baseada em informações. Ao combinar o poder do Power BI com outros aplicativos e serviços do Office 365, os usuários podem explorar e compartilhar insights de dados de maneira eficiente, impulsionando a produtividade. Atualmente o Tribunal já utiliza a ferramenta.

4. A segurança é uma prioridade fundamental! A Microsoft disponibiliza a Microsoft Azure, uma plataforma de computação em nuvem. O Azure oferece uma variedade de recursos e medidas de segurança para proteger os dados, aplicativos e infraestrutura dos clientes. Possui uma estrutura de segurança robusta, que abrange todos os aspectos da plataforma. Isso inclui a proteção física dos data centers, que são altamente seguros e seguem rígidos protocolos de segurança. Além disso, implementa controles de acesso físico restrito, monitoramento 24/7 e medidas de prevenção e mitigação de riscos. Em termos de segurança de dados, o Azure oferece recursos avançados para proteger as informações. Os dados podem ser criptografados e a plataforma também oferece opções de gerenciamento de chaves e certificados, permitindo aos clientes um controle total sobre seus próprios dados. Fornece recursos de segurança para proteção de identidade e acesso, autenticação multifator e integração com serviços de gerenciamento de identidade, como o Azure Active Directory, permitindo a implementação de autenticação e controle de acesso granular para usuários e recursos. A solução tem foco na detecção de ameaças e a plataforma conta com ferramentas e serviços de segurança avançados, como o Azure Security Center, que analisa e monitora continuamente a infraestrutura em busca de possíveis ameaças. O Azure também oferece recursos de análise de segurança, detecção de anomalias e respostas automatizadas a incidentes de segurança.
5. O Microsoft Teams é uma plataforma de comunicação e colaboração desenvolvida pela Microsoft. Ele permite que indivíduos e equipes se conectem, compartilhem informações, colaborem em projetos e realizem reuniões online, independentemente de sua localização geográfica. O Teams oferece uma variedade de recursos e ferramentas projetados para facilitar a colaboração eficiente. Os usuários podem criar equipes e canais dedicados a projetos específicos, nos quais podem compartilhar mensagens, arquivos e atualizações. Isso ajuda a centralizar as conversas e a manter todos os membros da equipe informados. Além das mensagens instantâneas, o Teams oferece recursos de chamadas de áudio e vídeo, permitindo que os usuários realizem chamadas individuais ou em grupo. As videochamadas podem ser realizadas com áudio e vídeo de alta qualidade, possibilitando reuniões virtuais mais produtivas e interativas. O Teams também permite a colaboração em tempo real em documentos compartilhados. Os usuários podem criar e editar documentos do Microsoft Office, como Word, Excel e PowerPoint, diretamente na plataforma do Teams. Isso possibilita que várias pessoas trabalhem simultaneamente em um documento, facilitando a edição colaborativa e agilizando o processo de criação e revisão de documentos. Uma característica importante do Teams é a integração com outros aplicativos e serviços da Microsoft e de terceiros. Os usuários podem conectar o Teams a aplicativos como o SharePoint, OneDrive, Power BI e muitos outros, permitindo acesso e compartilhamento fácil de dados e informações de diferentes fontes. Além disso, o Teams oferece recursos avançados de organização, como a criação de agendas para reuniões, a atribuição de tarefas e a definição de lembretes. Isso ajuda a gerenciar projetos de forma mais eficiente e manter o controle das atividades e prazos. Em termos de segurança, o Teams possui recursos robustos para proteger os dados e as comunicações dos usuários. Ele oferece criptografia de ponta a ponta, controle de permissões de acesso, autenticação multifator e conformidade com várias regulamentações de segurança. O TRE/ES implementou o "Balcão Virtual" com absoluto sucesso (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual>) e está solução foi montada utilizando a plataforma Office 365, em particular se utilizando do Microsoft Teams. A ferramenta está sendo utilizada para diversas atividades no Tribunal inclusive para realização de atendimentos à comunidade.
6. O Microsoft OneDrive é um serviço de armazenamento em nuvem fornecido pela Microsoft. Ele permite que os usuários armazenem, sincronizem e compartilhem arquivos e pastas em vários dispositivos, como computadores, tablets e smartphones. O OneDrive oferece aos usuários um espaço de armazenamento online para salvar seus arquivos, que podem incluir documentos, fotos, vídeos e outros tipos de arquivos. Esses arquivos podem ser acessados a partir de qualquer dispositivo com uma conexão à internet, facilitando o acesso e o compartilhamento de informações. Uma das principais vantagens do OneDrive é a integração com outros serviços da Microsoft, como o Windows, o Office 365 e o Outlook.com. Isso permite que os usuários acessem seus arquivos armazenados no OneDrive diretamente de aplicativos como o Word, o Excel e o PowerPoint. Além disso, o OneDrive oferece recursos de colaboração, permitindo que várias pessoas trabalhem simultaneamente em um documento e visualizem as alterações em tempo real. Oferece, ainda, recursos avançados, como a capacidade de restaurar versões anteriores de arquivos, sincronização seletiva (permitindo escolher quais pastas sincronizar em cada dispositivo) e o recurso "Arquivos sob demanda", que permite visualizar e acessar arquivos armazenados no OneDrive sem precisar fazer o download completo deles para o dispositivo local. Os usuários podem acessar o OneDrive por meio de um aplicativo de desktop para Windows e MacOS, aplicativos móveis para iOS e Android, bem como pelo navegador da web.
7. A adoção da solução Office 365 no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES) traz uma série de benefícios para melhorar a produtividade, colaboração e segurança dos dados. É possível destacar que a manutenção da adoção do Office 365 no TRE/ES promoverá:
 1. Aumento da produtividade e colaboração: O Office 365 oferece uma variedade de aplicativos e serviços integrados, como Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Microsoft Teams e OneDrive. Essas ferramentas permitem que os servidores do TRE/ES trabalhem de forma mais eficiente, criem e editem documentos em tempo real, realizem reuniões virtuais, compartilhem informações e colaborem em projetos, independentemente de sua localização geográfica. A integração e a facilidade de uso dessas ferramentas promovem a produtividade e melhoram a colaboração entre as equipes de trabalho.
 2. Acesso e compartilhamento de dados em qualquer lugar: Com o Office 365, os usuários podem acessar seus documentos e arquivos importantes a partir de qualquer dispositivo com uma conexão à Internet. O OneDrive, serviço de armazenamento em nuvem do Office 365, permite que os servidores armazenem, sincronizem e compartilhem arquivos de forma segura, facilitando o acesso e o compartilhamento de informações importantes. Isso é especialmente útil para uma instituição como o TRE/ES, onde o acesso rápido e fácil a dados e documentos é essencial para o desempenho eficiente das atividades.
 3. A implementação do Office 365 proporciona um ambiente de trabalho mais produtivo, colaborativo e seguro, melhorando a eficiência operacional e a capacidade de resposta do TRE/ES às demandas da justiça eleitoral.
 4. Integração com ferramentas existentes: O Office 365 é altamente integrado com outras ferramentas e serviços da Microsoft e de terceiros. Isso permite que o TRE/ES aproveite ao máximo as soluções já implementadas, como o Exchange Server, SharePoint e Power BI, por exemplo. A integração entre essas ferramentas simplifica o fluxo de trabalho e melhora a eficiência operacional, garantindo que os servidores possam acessar, compartilhar e analisar dados de maneira mais fácil e eficiente.
 5. Atualizações regulares e acesso às últimas tecnologias: O Office 365 é uma solução baseada em nuvem, o que significa que é atualizado regularmente pela Microsoft com novos recursos, melhorias de desempenho e correções de segurança. Ao adotar o Office 365, o TRE/ES pode aproveitar as últimas tecnologias disponíveis, garantindo que seus servidores tenham acesso às ferramentas mais recentes e eficientes para realizar suas tarefas.
 6. Segurança avançada e conformidade regulatória: O Office 365 oferece recursos avançados de segurança e proteção de dados. A plataforma inclui medidas de segurança física em seus data centers, criptografia de ponta a ponta, autenticação multifator, controles de acesso granulares e conformidade com regulamentações de segurança. Isso garante que os dados confidenciais e sensíveis do TRE/ES estejam protegidos e em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. FORMA DE PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL. Não haverá parcelamento do objeto.

3.2. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

1. Conforme despacho SL 0992008, a modalidade de licitação indicada é o **Pregão Eletrônico** e o tipo de licitação indicada é o de **menor preço global**. Para a habilitação o licitante deverá:

- 1 – estar inscrito no SICAF, com a documentação obrigatória regularizada;
- 2 – apresentar prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio da empresa licitante;
- 3 – apresentar prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- 4 – preencher, no momento do envio da proposta comercial, no sistema Comprasnet, a seguinte declaração:
 - a) De que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993.
- 5 – apresentar qualificação técnica;
- 6 – apresentar qualificação econômico-financeira.

3.3. MARGEM DE PREFERÊNCIA

1. Não se aplica à presente contratação.

3.4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Conforme despacho SEPLAN 1018299,

PROGRAMA DE TRABALHO	02.122.0033.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado do Espírito Santo
PLANO ORÇAMENTÁRIO	0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
NATUREZA DA DESPESA:	339040 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
SUBITEM DA DESPESA:	06 – Locação de software
PLANO INTERNO:	TIC LOCSOF

3.5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, de ___/___/___ a ___/___/___, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de termos aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma da legislação vigente.

3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. A empresa licitante deverá apresentar a seguinte documentação no ato da entrega da Proposta:

- a) Declaração de Capacidade Técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de, pelo menos, **320 licenças Office 365 E1, E3 ou E5** de modo satisfatório ("ou" inclusivo, ou seja, qualquer das três licenças somando o mínimo estipulado);
- b) Para o atendimento do quantitativo no item anterior (Declaração de Capacidade Técnica), será permitido o somatório de declarações de capacidade técnica;

2. Como a fabricante e proprietária dos direitos dos softwares estabelece categoricamente que seu modelo de atuação no Brasil para o setor público requer a necessária atuação de revendas credenciadas (LSPs), habilitadas pela Fabricante para atuar no segmento público (<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>). Essas são as únicas autorizadas a assinar contratos nos modelos dos clientes. A proprietária informa que o modelo de atuação no Brasil é indireto, com a necessária atuação de revendas credenciadas, seguindo-se uma política rigorosa de transparência e isonomia, alinhada também às regras de compras no território brasileiro. Posto isso, a empresa licitante deverá comprovar, ser um revendedor qualificado LSP (*Large Solution Partners*) habilitada a atender contas do governo. A comprovação deste item poderá ser feita por meio de declaração, certidão ou documento equivalente emitido pela subsidiária Microsoft estabelecida no Brasil ou pela Microsoft Corporation sediada nos Estados Unidos;

3. Apresentação, para fins de qualificação econômico-financeira, certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, que se encontre dentro do prazo de validade. Caso não haja prazo de validade especificado no documento, será considerado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

4. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pela fiscalização do Contrato, o desenvolvimento e fiel execução dos serviços e a validade das licenças;
2. Prover todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades contratadas;
3. Comunicar formalmente à Contratada sobre alterações que entender necessárias à realização do objeto do contrato, em especial, a ocorrência de falhas ocorridas e a aplicação de sanções;
4. Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;

5. Efetuar o pagamento na forma pactuada e atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado;
6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada, pertinentes ao objeto do contrato;
7. Ficará sob a responsabilidade do Contratante fornecer quaisquer informações necessárias à execução do objeto contratado;
8. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste instrumento, mediante:
 - a) Verificação qualitativa do serviço (Aceite Definitivo);
 - b) Apresentação do respectivo documento fiscal.

5. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1. A Contratada deverá fornecer certificado de registro do direito de atualização das licenças no site do fabricante pelo período contratado;
2. Deverá prestar o serviço de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
3. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização, relativamente à prestação dos serviços;
4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante toda a execução do contrato;
5. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados quando da prestação dos serviços;
6. Atender às solicitações do Contratante, de acordo com as especificações técnicas, procedimentos de controle administrativo, cronogramas físicos que venham a ser estabelecidos, ou quaisquer outras solicitações inerentes ao objeto do contrato, sempre dentro dos prazos definidos neste Termo de Referência;
7. Manter o sigilo de dados e informações que tenha acesso, ficando vedada expressamente a retirada de dados e informações contidas nos armazenamentos do Contratante, sob pena de responsabilidade civil e criminal, na forma da lei. A assinatura dos termos de sigilo (ADENDOS I e II) é compulsória;
8. Indicar ao Contratante o nome, telefone e e-mail do responsável com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao responsável pela gestão/fiscalização do contrato;
9. Substituir, sempre que exigido pelo Contratante e independentemente de justificção por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, produtividade, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;
10. Responsabilizar-se integralmente perante a administração pública federal e responsabilizar-se solidária e ilimitadamente em relação ao terceiro prejudicado por culpa ou dolo, seu ou de seus funcionários, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração;
11. Garantir que todas as licenças adquiridas estejam aptas a serem registradas no Centro de Atendimento de Licenciamento por Volume da Microsoft;
12. Garantir que os serviços adquiridos sejam fornecidos dentro dos prazos estipulados neste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. FIXAÇÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Da assinatura do contrato
 - a) Devem constar as seguintes informações no instrumento contratual, para fins da adequada condução das rotinas de execução contratual:
 - Nome completo, telefone e e-mail do Gerente de Contas indicado pela CONTRATADA;
 - Os canais de comunicação formais que a CONTRATANTE deverá usar para acionar o Gerente de Contas;
 - Os canais de comunicação formais que a CONTRATANTE deverá usar para acionar o suporte técnico relativo a problemas na plataforma;
 - O(s) endereço(s) eletrônico(s) da CONTRATANTE (Justiça Eleitoral) que servirá(ão) como canal de comunicação formal da CONTRATADA com a CONTRATANTE;
 - Menção de que o **Termo de sigilo e confidencialidade** está vinculado ao contrato principal.
2. Da disponibilização das licenças:
 - a) **Fase 1** – Envio documentação das licenças, iniciação: Nessa fase deve ocorrer a liberação/renovação das licenças adquiridas já com a possibilidade de registro no site do fabricante, a explanação do processo de habilitação e integração do ambiente, apresentação de todos os requisitos necessários à habilitação e configuração do ambiente online já existente e habilitação dos novos recursos. Liberação das licenças adquiridas para registro junto ao fabricante;
 - b) **Fase 2** – Avaliação do ambiente atual em conjunto com a equipe técnica do TRE/ES e ajustes das novas funcionalidades, bom como das licenças "Add-on" eventualmente já adquiridas: Nessa fase deverá ser feita a análise do ambiente atual e de origem dos dados e todos os requisitos necessários à habilitação e configuração dos novos recursos ao ambiente online. Incluem-se nesta fase:
 1. Orientações sobre as necessidades quanto a DNS, rede, conectividade e infraestrutura em geral;
 2. Orientações sobre as necessidades de equidade quanto a sistemas operacionais, aplicativos e navegadores dos dispositivos que acessarão o ambiente, para garantir a completa compatibilidade com os recursos contratados;
 3. Informações sobre a habilitação de serviços qualificados e definidos como parte das soluções;
 4. Ajustes no ambiente atual, incluindo as licenças add-on adquiridas;
 5. *Checklist* com a análise de todos os pré-requisitos necessários habilitação e configuração do ambiente online e diretrizes de eventuais ajustes que o Contratante deverá executar em seu ambiente local ou em nuvem.

Tabela de Prazos

	Prazo para execução*	Condição

Entrega/Ativação das Licenças	Entrega/Ativação das licenças no dia 16/12/2023.	Caso o contrato seja assinado até o dia 11/12/2023.
	5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato.	Caso o contrato seja assinado após o dia 11/12/2023.
Prazo de correções eventuais	10 (dez) dias corridos, a partir do prazo máximo de entrega, ou a partir da data do recebimento, pela contratada, da comunicação expedida pelo setor competente do TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável à contratada.	Ocorrência de desconformidades.

* Os prazos estipulados se referem a previsão para execução, mas havendo uma revisão durante o planejamento e execução dos serviços estes podem ser ajustados desde que aprovados pelo Contratante.

6.2. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018)

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
2. Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante;
3. A Contratada e seus representantes deverão assinar o documentos descritos no Adendo I e II deste termo.

6.3. FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado, mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.
2. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao Gestor contratual.

6.4. MODELOS DE TERMOS RELATIVOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. ADENDO I — MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO;
2. ADENDO II — MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DE SIGILO;
3. Deve ser assinado o Termo de sigilo e confidencialidade (**ADENDOS I**) para garantir a segurança física e lógica de todos os documentos, cópias e informações digitais, onde a contratada se compromete a manter em sigilo quaisquer informações de ambiente tecnológico e de negócio da contratante a que tiver acesso.
4. No caso de colaboradores que tenham acesso à dados, o Termo de ciência e aceite das condições de manutenção de sigilo (**ADENDO II**) também deverá ser assinado. Neste caso, sempre que um novo colaborador for apresentado pela contratada, este colaborador deverá assinar um Termo de ciência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

1. A documentação que comprova a entrega das licenças deve ser encaminhada por meio digital para o email: red@tre-es.jus.br, no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do instrumento contratual;
2. O Contratante somente aceitará os produtos em conformidade com as especificações do presente Termo de Referência ou com características superiores ao especificado, desde que cumpra os requisitos mínimos;
3. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos objeto do Contrato, se considerar em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência;
4. Todos os custos decorrentes da rejeição correrão por parte da Contratada.

7.2. INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS DE TESTE E INSPEÇÃO

1. O serviço de atualização das licenças será prestado dentro do período de vigência do contrato e consiste no fornecimento para o Contratante de todas as versões, *features*, *releases*, *fixes* e *service packs*, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional para o Contratante;
2. Caso haja atualização disponível da solução e o Contratante não consiga aplicá-la, este entrará em contato com a Contratada, que terá até 5 (cinco) dias para disponibilizá-la ao Contratante.
3. Considerar-se-ão entregues as licenças somente quando os dados das licenças estiverem devidamente cadastrados e disponíveis no site do Centro de Atendimento de Licenciamento por Volume da Microsoft.
2. Se for constatado que o fornecimento das licenças não atende às condições estipuladas no Edital o Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

7.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

1. A aceitação se dará em duas etapas:
 - a) **Provisoriamente:** se dará mediante a entrega das licenças e da nota fiscal, por meio do documento Termo de Recebimento Provisório que declara formalmente que as licenças e os serviços foram entregues e prestados para posterior análise das conformidades de qualidade, baseadas nos critérios de aceitação estabelecidos pelo Contratante, constantes deste Termo;
 - b) **Definitivamente:** se dará após a ativação de todas as licenças adquiridas, por meio do documento Termo de Recebimento Definitivo que declara formalmente que as licenças entregues são licenças válidas e os serviços foram concluídos de maneira satisfatória e conforme estabelecido no acordo contratual ou como previsto em edital.

- Correções eventuais: Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá sanar a desconformidade no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do prazo máximo de entrega, ou a partir da data do recebimento, pela contratada, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável à contratada.
- O Contratante terá **5 (cinco) dias úteis após a entrega e ativação das licenças** para realizar as avaliações sobre conformidade dos bens ou serviços entregues pela Contratada. Até o final deste prazo, em caso de conformidade, o Contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo ou, em caso de não conformidade, emitirá Termo de Não Conformidade relacionando as não conformidades identificadas;
- Caso o Contratante não realize a devida análise de conformidade nos prazos estipulados, a Contratada não poderá ser penalizada, devendo o tempo do atraso ser desconsiderado para fins de cumprimento dos prazos de atendimento associados.

7.4. RETENÇÕES OU GLOSAS

- Não se aplica à presente contratação.

7.5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Em caso de descumprimento contratual, as seguintes sanções poderão ser aplicadas:

Descumprimento	Percentual diário	Limite de dias corridos	Percentual total	Base de incidência
Atraso na liberação e validação das licenças adquiridas.	2 %	10	20 %	Valor do item
Atraso no prazo de correções eventuais	2%	10	20 %	Valor do item
Descumprimento de qualquer outra obrigação (por ocorrência)	--	--	0,5%	Total do contrato/empenho
Inexecução total	--	--	30%	Objeto inexecutado

- As sanções porventura aplicadas pela Administração serão registradas no SICAF;
- A contagem do prazo de atraso inicia-se automaticamente no primeiro dia de atraso do objeto, não havendo necessidade de apresentação de pedido de prorrogação de prazo pela Contratada, exceto nas hipóteses em que a Administração expressamente manifestar seu desinteresse no recebimento extemporâneo do objeto;
- As penalidades acima não excluem as previstas no art. 49 da Decreto nº 10.024/19;
- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo);
- A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha a acarretar à Administração;
- Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados dos pagamentos devidos pelo Contratante à Contratada, da garantia contratual apresentada ou cobrados judicialmente.

ADENDO I - MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, VINCULADO AO CONTRATO TRE-ES N.º XX/20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA XXXXX

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, sediado na Rua João Batista Parra, 575 Praia do Suá, Vitória, ES, CNPJ n.º xxxxxxxx, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a **EMPRESA XXXXX**, sediada em XXXX, CNPJ n.º xxxxxxxx, doravante denominada **Contratada**,

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO TRE-ES N.º XX/200X** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **Contratada** poderá vir a ter acesso a informações confidenciais do Contratante;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações confidenciais, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO** doravante **TERMO**, acordo vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, de acordo com **Procedimento Administrativo n.º xxxx/20xx** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O objeto deste **TERMO** é prover a necessária e adequada proteção às **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** fornecidas pelo Contratante à **Contratada**, em razão do **CONTRATO PRINCIPAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, base de dados, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, listagens e documentações com informações confidenciais, processos, projetos, outras informações técnicas, demais documentos e informações utilizados na execução dos serviços do contrato, dentre outros, denominadas **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venham lhe ser confiadas durante e em razão das tratativas realizadas e do **CONTRATO PRINCIPAL** celebrado entre as **PARTES**.

Parágrafo Primeiro - A **Contratada** se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a todas as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** que venham a ser fornecidas pelo Contratante.

Parágrafo Segundo - Compromete-se, outrossim, a **Contratada** a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos, faça uso dessas **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de forma diversa da de executar o **CONTRATO PRINCIPAL**.

Parágrafo Terceiro - A **Contratada** deverá tomar as devidas providências para que as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** fiquem restritas ao conhecimento dos diretores, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas atividades, discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

As obrigações constantes deste **TERMO** não serão aplicadas às informações que:

I – Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação;

II – Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente **TERMO**;

III – Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A **Contratada** se compromete e se obriga a utilizar a **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL** revelada pelo Contratante exclusivamente para os propósitos da execução do **CONTRATO PRINCIPAL**, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações.

Parágrafo Primeiro - A **Contratada** se compromete a não efetuar qualquer cópia da informação confidencial sem o consentimento prévio e expresso do Contratante.

I - Este consentimento será dispensado para cópias, reproduções ou duplicações para uso interno, para os fins acima referidos, pelos diretores, empregados e/ou prepostos que necessitem conhecer tal informação, para os objetivos do **CONTRATO PRINCIPAL**.

Parágrafo Segundo - A **Contratada** compromete-se a dar ciência deste **TERMO** à direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do **CONTRATO PRINCIPAL**, bem como a obter deles o aceite formal das obrigações aqui dispostas.

I – A **Contratada** deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente **TERMO** e dará ciência à **Contratante** dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro - A **Contratada** obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL** do Contratante, bem como para evitar e prevenir revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo Contratante.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** tomará as medidas de cautela cabíveis, na mesma proporção em que tomaria para proteger suas próprias informações confidenciais, a fim de manter as informações confidenciais em sigilo.

Parágrafo Quinto – A **Contratada** compromete-se a separar as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de propriedade da **Contratada** dos materiais confidenciais de terceiros para evitar que se misturem.

Parágrafo Sexto - A **Contratada** se obriga a submeter-se, na execução do **CONTRATO PRINCIPAL**, às diretrizes da Política de Segurança da Informação da **Contratada** e normativos correlacionados.

Parágrafo Sétimo - A **Contratada** deverá eliminar todo e qualquer dado pessoal da contratante na plataforma em um prazo de até seis meses contados do término do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

DO RETORNO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Todas as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** reveladas pelo Contratante à **Contratada** permanecem como propriedade exclusiva do Contratante, devendo a esta retornar imediatamente assim que por ela requerido, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO** tem natureza irrevogável e irretrável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** a que a **Contratada** teve acesso em razão do **CONTRATO PRINCIPAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do **CONTRATO PRINCIPAL** firmado entre as **PARTES**. Neste caso, a **Contratada**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo Contratante, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este **TERMO** é parte integrante e inseparável do **CONTRATO PRINCIPAL**.

Parágrafo Primeiro - Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as **PARTES** buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente **TERMO** prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a **Contratada** manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A **Contratante** terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da **Contratada** na execução do **CONTRATO PRINCIPAL**.

II – A **Contratada** deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pelo Contratante, todas as informações requeridas pertinentes ao **CONTRATO PRINCIPAL**.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente **TERMO** somente poderá ser alterado mediante termo aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a **Contratada** não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste **TERMO**, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a **Contratada**, serão incorporados a este **TERMO**, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas;

VIII – Este **TERMO** não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das **PARTES**, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

As **PARTES** elegem o foro da **Seção Judiciária do Espírito Santo** para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Vitória, ___ de _____ de _____.

XXXXX XXXXX

Diretor-Geral da Secretaria do TRE-ES

XXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL DA Contratada

ADENDO II – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Contrato nº		
Objeto:		
Contratante:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	
Gestor do Contrato:		Matrícula:
Contratada:		CNPJ:
Preposto da Contratada:		CPF:

Por este instrumento, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência do termo de compromisso de manutenção de sigilo. Declaram ainda que, na execução de suas funções referentes ao contrato, cumprirão todas as disposições constantes no referido termo.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Funcionários da Contratada	
Nome/CPF	Nome/CPF
Nome/CPF	Nome/CPF
Nome/CPF	Nome/CPF
Nome/CPF	Nome/CPF
Nome/CPF	Nome/CPF

ADENDO III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha para cálculo de preços que os licitantes devem completar. Na coluna "Valor Unitário Mensal Máximo Permitido" estão indicados os valores máximos mensais para cada serviço.

Serviço	Part number	Produto	Quantidade (Q)	Valor unitário mensal (R\$) (U)	Meses (M)	Valor Total do serviço em 36 meses (R\$)	Valor Unitário Mensal Máximo Permitido (R\$)*
1	T6A-00024	Office 365 E1	622		36	= Q×U×M	37,64
2	AAA-10906	Office 365 E3	18		36	= Q×U×M	73,35

3	KF5-00002	Microsoft Defender for Office 365 Plan 1	640		36	= Q×U×M	7,07
4	6E6-00003	Microsoft Azure AD Premium P2	640		36	= Q×U×M	40,25

* Valor máximo permitido tendo em vista o TRE/ES ser signatário do Acordo Corporativo ME 8/2020.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria DG nº 0930581)

Integrante Demandante: DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: SANDRO MERÇON DA SILVA)

Integrante Técnico: BUENO BORGES DE SOUZA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)

Integrante Administrativo: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

Vitória, 05 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RIBEIRO CARLIN, Integrante Técnico**, em 05/10/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 05/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MERÇON DA SILVA, Coordenador(a)**, em 06/10/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Integrante Técnico**, em 06/10/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035959** e o código CRC **F9F8399D**.